

A Camara Municipal de Barueri, Decreta

Art. 1º - Fica denominada " PRACA Padre JOÃO DE ALMEIDA " o atual largo situado no Distrito da Adeia de Barueri, onde se ergue a Igreja de Nossa Senhora da Escada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentaria do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, resgadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 25 de abril de 1956.

Benedicto de Lima Tucunduva
Benedicto de Lima Tucunduva.

As comissões para parceria
justica e finanças

Assinado a 25-4-56.
Benedicto de Lima Tucunduva
Presidente da Câmara
Barueri - SP